



RESOLUÇÃO Nº 521 de 14 de julho de 2025.

O Conselho Regional de economia da 15ª Região-MA., no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e Lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974 e Resoluções do Conselho Federal de Economia,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções COFECON nºs. 1.981, de 23/10/2017 e 2.184, de 30/06/2025;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na 513ª Reunião Plenária Ordinária deste CORECON-MA, realizada no dia 14.07.2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Eleitoral, constituída pelos Economistas: **Eduardo Henrique Santos Pereira** – Presidente, **Marcelo Sousa Santos**, **Danilo José Menezes Pereira** – **Titulares** e **João Carlos Souza Marques** – Suplente, para coordenar e dar execução ao processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia – COFECON.

Art. 2º - Aprovar, o calendário para as eleições – 2025, do Corecon-MA, conforme o disposto na Resolução Cofecon n.º 2.184/2025, de 30 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Luís, 14 de julho de 2025.

Econ. Roberto Santos Matos
Presidente do CORECON-MA